



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 278/2025

Concede uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade a servidora municipal **KATI ANE VIDALETI DA ROCHA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade a servidora municipal **KATI ANE VIDALETI DA ROCHA**, matrícula n.º 3939-0, Cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por efetivo desempenho em 1.825 dias, equivalente a um mês de sua remuneração, com retribuição pecuniária, conforme art. 96 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, **concedido à contar de 18/01/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 23 de janeiro de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

8.432,27